



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.015.356/0001-85, neste ato representada pela Exma. Senhora Presidente, **Desa. Elvira Maria de Almeida Silva**.

CONTRATADA: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**, CNPJ 23.361.387/0001-07, com sede na QS 3, Lote 03, Torre Sul, Sala 716, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.953-000, representada pela Sra. **MICHELE LEMOS TRINDADE SOUSA**, CI 3.**5.**8 SSP/DF, CPF 008.***.4*1-*3, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Acrescer em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor do objeto pactuado, relativo ao interregno de 14/9/2023 a 10/2/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em virtude do acréscimo do objeto, o item 2.1 da cláusula segunda do Contrato TRE-SE 14/2023 vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global estimado a ser executado na vigência da contratação é de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

MICHELE LEMOS TRINDADE SOUSA

Brasitur Eventos e Turismo Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEMOS TRINDADE SOUSA, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 13/11/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456479** e o código CRC **A3308410**.